



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 02/2003

A Mesa Executiva da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Legislativo nº 01/03 de 20 de maio de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam fixadas as diárias instituídas pelo Decreto Legislativo nº 01/2003 nos seguintes valores:

I – Ao Presidente e Vereadores:

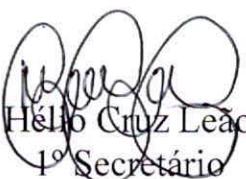
- a) – Viagem a Brasília e Capital de outros Estados; R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
- b) – Viagem a Curitiba e outras localidades com distância superior a 300 (trezentos) quilômetros, diária de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- c) – Outras cidades com distância superior a 61 (sessenta e um) quilômetros, diária de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) – Cidades com distância de até 60 (sessenta) quilômetros, R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Aos Secretários e outros Funcionários do Legislativo, os valores acima reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - As viagens com os valores mencionados, serão autorizados pela Mesa Executiva da Câmara.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no lugar de costume desta Edilidade.

Antônio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário